Docusign Envelope ID: 6B230BCF-0B2D-47ED-B84D-7975CD437BE8

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16 NIRE 35300442431

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 14h30, na Av. Dr. Hugo Beolchi, 788, Vila Guarani, São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 18.04.2025 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p.1), 19.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital: p.1) e 21.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital: p.1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) registrar a destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato trienal em curso; e (e) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; **II - Em pauta extraordinária:** (a) ratificar as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Companhia datadas de 30.04.2019, 14.06.2019, 02.03.2020, 05.08.2022 e 18.12.2023; (b) aumentar o capital social, mediante capitalização de reserva estatutária; e (c) alterar a redação do "caput" do art. 4º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 18.03.2025 (versão impressa: p. B15, e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R$ 36.037.962,44, da seguinte forma: a) R$ 1.801.898,13 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 22.253.441,80 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R$ 11.982.622,51 para pagamento de dividendos aos acionistas, os quais são declarados nesta data, por conta dos dividendos mínimos obrigatórios de 2024, os quais serão pagos em até 60 dias da data desta assembleia, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026: 3.1. Registradas as destituições do Conselho de Administração de (i) TIAGO CELSO ABATE do cargo de Conselheiro Efetivo e MARCELO UBRIACO do cargo de Conselheiro Suplente, ambos em 07.06.2024; e (ii) ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO do cargo de Conselheiro Suplente, na presente data. 3.2. Em consequência do item anterior **eleitos** (i) VITAL FLORES LEITE ao cargo de Conselheiro Efetivo; (ii) LUCAS BOARETO DA APARECIDA ao cargo de Conselheiro Suplente; e (iii) MARIANA MAURIZ RODRIGUES ao cargo de Conselheira Suplente, todos adiante qualificados. 3.3. Observadas as alterações acima, consolidada a composição do Conselho de Administração, conforme abaixo: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: Conselheiro Presidente: RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiro Efetivo: RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiros Suplentes: ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; e **MARIANA MAURIZ RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 34276447-0, CPF 310.140.688-94, ambos domiciliados em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Por indicação da acionista LAKE NIASSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Conselheiro Vice-Presidente: ELCIO MITSUHIRO ITO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 18.156.750-7, CPF 246.653.588-26, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-91. **Conselheiro Efetivo: VITAL FLORES LEITE**, brasileiro, casado, administrador, RG 45.765.877-0 SSP/BA, CPF: 325.116.868-13, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-91. **Conselheiros Suplentes: LUCAS BOARETO DA APARECIDA**, brasileira, em união estável, engenheiro mecânico, RG 2.501.321 SSP/DF, CPF 028.794.211-28, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-91; e **ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 33.181.542-4, CPF 289.809.068-97, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-91. 3.4. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do CMN, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Mantido em até R$ 220.000,00, o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Ratificadas as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Companhia, datadas de (i) 30.04.2019, referente à aprovação de contas, destinação de resultados e aprovação do montante global de remuneração; (ii) 14.06.2019, referente à rerratificação da Assembleia Geral Ordinária de 2019 a respeito do nome de um dos representantes que constou erroneamente; (iii) 02.03.2020, referente a alterações no Conselho de Administração; (iv) 05.08.2022, referente a alterações no Conselho de Administração; e (v) 18.12.2023, referente à alteração de endereço e consolidação do Estatuto Social, conforme conta nas certidões dos atos já registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 2. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R$ 11.986.000,00, que passará de R$ 50.750.000,00 para R$ 62.736.000,00, mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. 3. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Art. 4º: O capital social é de R$ 62.736.000,00 (cinquenta milhões, setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 190.580 (cento e noventa mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*. 4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação do BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Rubens Fogli Netto e Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Diretores; e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Vital Flores Leite e Elcio Mitsuhiro Ito - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Secretário. JUCESP sob nº 222.185/25-9, em 07.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 22/07/2025 | 22:22:26 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/